



BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos do inciso XXXII do artigo 33 da Resolução CVM nº 80/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte transação com parte relacionada:

Partes Relacionadas	BRF S.A. e Potengi Holdings S.A. (“Potengi” ou “Emissora”).
Relação com a Companhia	A BRF detém 24% do capital social da Potengi, sendo a parcela remanescente do capital detida pela AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”). A Potengi, portanto, é coligada da BRF, na medida em que a Companhia exerce influência significativa sobre a Emissora, mas não a controla.
Data da Operação	16 de dezembro de 2022
Objeto e Principais Termos e Condições da Operação	A BRF prestou garantia às notas promissórias comerciais de emissão da Potengi, objeto de oferta pública distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (“Oferta”), com vencimento no prazo de 18 meses. O valor total da Oferta é de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo que a BRF prestou garantia solidária do montante correspondente a 24% do valor da Oferta (“Garantia”), enquanto a AES Brasil prestou garantia solidária em relação à parcela remanescente. Não há solidariedade entre a BRF e a AES Brasil.
Razões pelas quais a administração da Companhia entende que a operação é equitativa	A administração da Companhia considera que prestação da Garantia é equitativa e do interesse da BRF, uma vez que (i) a prestação de garantia pelas sócias da Potengi constituiu uma das condições para a efetiva distribuição da Oferta; (ii) a

	garantia prestada pela BRF está restrita ao percentual da participação societária da Companhia na Potengi, sendo que a AES Brasil também prestará garantia em relação ao seu percentual de participação; e (iii) os termos e condições da garantia prestada pela BRF serão exatamente os mesmos aplicáveis à garantia prestada pela AES Brasil, não havendo solidariedade entre BRF e AES Brasil.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da Operação ou de negociação da Operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não houve nenhuma participação da Potengi, seus administradores e/ou da AES Brasil na tomada de decisão pela BRF acerca da prestação da Garantia, assim como tais pessoas tampouco participaram da negociação da operação como representantes da BRF.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Fabio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores